PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO DE EFETIVO PARA A FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº. 001/2020 – COMISSÃO DE SELEÇÃO - INC

Estabelece normas para a seleção de Policiais Militares da PMTO para participarem da Instrução de Nivelamento de Conhecimentos da Força Nacional de Segurança Pública e dá outras providências.

*O Ten Cel QOPM **W**ESLLEY DIAS **COSTA**, Presidente da Comissão de Seleção com fulcro na delegação constante da Portaria nº 095/2020 - SAMP/DGP:*

TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, as normas e condições para a seleção de 22 (vinde e dois) candidatos da PMTO para comporem a lista de policiais militares aptos a participarem da Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional de Segurança Pública.

1. DAS VAGAS:

1.1 - A Polícia Militar do Estado do Tocantins ao aderir ao presente instrumento de cooperação federativa se comprometeu em disponibilizar efetivo, sendo solicitado através do Ofício nº 739/2020/GAB/SENASP/MJ, datado de 31/01/2020, um total de 22 (vinte e dois) policiais militares, obedecendo a seguinte distribuição:

I. 01 (uma) vaga para o Posto de MAJOR (QOPM);

II. 02 (duas) vagas para o Posto de CAPITÃO (QOPM/QOA);

III. 03 (três) vagas para o Posto de 1º e/ou 2º TENENTE (QOPM/QOA);

IV. 06 (seis) vagas para a Graduação de SUBTENETE e/ou SAGENTO (QPPM);

V. 10 (dez) vagas para CABOS e/ou SOLDADOS (QPPM).

1.2 - Não havendo o preenchimento das vagas conforme a distribuição acima, será realizada a redistribuição entre os cargos, conforme critérios da Comissão de Seleção.

2. DOS REQUISITOS

2.1 - Ser policial militar da ativa;

2.2 - Estar no mínimo no “BOM” comportamento;

2.3 - For considerado apto nos exames médico e físico;

2.4 - Atingir índice mínimo de 70 pontos na média final da tabela do Teste de Aptidão Física;

2.5 - Possuir carteira nacional de habilitação, no mínimo na categoria B, com validade superior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de mobilização, e não estar cumprindo penalidade de Suspensão ou Cassação, devendo permanecer com o documento válido durante todo o período que durar a mobilização;

2.6 - Entregar, dentro do prazo, as certidões negativas conforme item 3.2;

2.7 - Não ter sido condenado pela prática de infração administrativa de natureza grave, ou não possuir condenação penal nos últimos 05 (cinco anos;)

2.8 - Possuir Curso de Condutor de Veículo de Emergência – CVE, conforme Resolução CONTRAN n.º 725/2018;

2.9 - Não possuir INC (Instrução de Nivelamento de Conhecimentos).

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	ATIVIDADE	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1ª ETAPA	Inscrições	14fev2020 e 15fev2020	Unidade de Origem
	Relação de inscritos	17fev2020	Site PMTO www.pm.to.gov.br

2ª ETAPA	Inspeção de Saúde	18fev2020	Palmas, Araguaina e Gurupi
	Resultado	18fev2020	Site PMTO www.pm.to.gov.br
3ª ETAPA	Teste de Aptidão Física	20fev2020 e 21fev2020	QCG
	Resultado	21fev2020	Site PMTO www.pm.to.gov.br

3.1 - A 3ª etapa (TAF) terá caráter eliminatório e classificatório, as demais etapas (1ª, 2ª) são de caráter eliminatório. Os candidatos só farão a etapa seguinte caso sejam aprovados na anterior.

3.2 - Os candidatos deverão apresentar no dia 21 de fevereiro de 2020 até às 14h, na sede do BPCHOQUE em Palmas-TO os seguintes documentos:

I. Certidão negativa expedida pela Corregedoria Geral da Polícia Militar;
II. Certidão negativa da Justiça Militar;
III. Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual;
IV. Certidão negativa da Justiça Federal;
V. Declaração de Fé de Ofício;
VI. Certidão Militar da União;
VII. Cartão de vacinação comprovando vacina contra Febre Amarela, Difteria, Tétano, Tríplice Viral e Hepatite B;
VIII. Carteira nacional de habilitação mínima categoria “B” – CNH;
IX. Ficha de Inscrição e Cadastro.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - As inscrições deverão ser realizadas no dia 14 de fevereiro das 07h às 13h e no dia 15 de fevereiro das 07h às 12h em todas as Unidades da PMTO mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição para Seleção;

4.2 - Cada Unidade deverá encaminhar até às 18h do dia 15 de fevereiro de 2020 a relação de inscritos via e-mail ao endereço: bpchoquepmto@gmail.com.

4.3 As inscrições só serão efetivadas após a análise da documentação exigida,

e a relação dos inscritos será divulgada no site da PMTO: www.pm.to.gov.br, conforme previsto nas etapas do processo seletivo;

4.4 - Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se que preenche todos os requisitos previstos, sendo de sua inteira responsabilidade as custas decorrentes da sua inscrição e participação no processo seletivo.

5. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

5.1 - A Inspeção de Saúde deverá ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2020 no QCG em Palmas, no 2º BPM em Araguaína ou no 4º BPM em Gurupi, das 07h às 12h munidos dos resultados de todos os exames exigidos;

5.2 - Somente poderá submeter-se a Avaliação Física o candidato considerado apto na inspeção de Saúde, realizado pela junta médica da PMTO, momento em que o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

a) Exames Laboratoriais:

Hemograma completo;
Glicemia;
Ureia;
Creatinina;
VDRL;
TGO;
TGP;
Perfil Lipídico;
Grupo sanguíneo e fator Rh;
EAS;
Ácido úrico;
Sorologia para Hepatite B;
BHCG (para mulheres com idade igual ou inferior a 45 anos);
PSA (para homens com idade igual ou superior a 40 anos).

b) Exames Cardíacos:

Eletrocardiograma para todas as idades;
Teste ergométrico (para os candidatos com idade igual ou superior a 40 anos).

5.3 - Os pedidos dos exames deverão ser providenciados pelos candidatos com médicos de sua preferência da rede pública ou privada;

5.4 - A inspeção de saúde terá caráter eliminatório sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO;

5.5 - Deverá constar no envelope dos exames com escrita legível: Nome completo, RG, Posto ou Graduação, Unidade de origem, telefone fixo e celular.

6. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

6.1 - O Teste de Aptidão Física será realizado por todos os Candidatos;

6.2 - Para realizar cada prova o candidato terá somente 01 (uma) tentativa e sua classificação será de acordo com a pontuação final atingida conforme tabela do TAF anexa;

6.3 - O candidato deverá alcançar no mínimo a média aritmética 70 (setenta) entre todas as atividades, não podendo obter nota zero em nenhuma delas, excluindo-se a prova de Natação Utilitária, a qual, o avaliado deverá ser considerado Apto ou Inapto.

6.4 - A nota final será a média aritmética da pontuação adquirida no TAF;

6.5 - O TAF será realizado no dia **20 e 21 de fevereiro de 2020**, a partir das 07h;

6.6 - As necessárias alterações ou adaptações serão explicitadas *in loco* antes do início de cada prova, sendo que os requisitos e movimentos serão exemplificados pelos fiscais membros da comissão.

7. DO CRITÉRIO PARA DESEMPATE

7.1 - Em caso de empate na nota final serão utilizados como primeiro critério de desempate o menor tempo na Corrida de 2.400 metros e como segundo critério a antiguidade.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 - Para a realização do TAF os candidatos deverão obrigatoriamente estar com trajes adequados, conforme padrão de uniforme previsto pela PMTO;

8.2 - O tempo de tolerância para eventuais atrasos nas etapas do TAF, será de 05 (cinco) minutos, sendo automaticamente desclassificados os candidatos

que ultrapassarem os horários estipulados ou os que não comparecerem nas fases da seleção;

8.3 - Os casos omissos e que venham constituir-se relevantes para o bom desenrolar da Seleção, serão solucionados, respectivamente, pelo Presidente da Comissão de Seleção e pelo Comandante-Geral da PMTO.

Quartel do Batalhão de Polícia de Choque, em Palmas-TO.

13 de fevereiro de 2020.

WESLLEY DIAS **COSTA** – Ten Cel QOPM
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

PROTOCOLO GERAL AVALIAÇÃO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

1. Cada exercício integrante do TAF será realizado obedecendo-se às orientações da SENASP/MJ, conforme Edital 01/2020, de 30 de janeiro de 2020, que trata do Processo de Mobilização de Efetivo para a Força Nacional de Segurança Pública;

1.1 Para o executante do sexo masculino, o TAF será composto dos seguintes exercícios: Flexão e entensão de cotovelo apoiado na Barra Fixa ou Flexão de Braço sobre o solo, Flexão Abdominal, Corrida de 2400 metros, Natação Utilitária (deslocamento aquático de 50m) com o tempo máximo de 04 (quatro) minutos e Flutuação Vertical;

1.1.1 Os candidatos do sexo masculino, com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) anos, deverão executar, obrigatoriamente, o teste de flexão de braços na barra fixa. Aqueles com a idade superior a 35 (trinta e cinco) anos poderão escolher executar a flexão de braço sobre o solo em substituição a flexão na barra fixa, sendo vedada a execução dos 02 (dois) exercícios;

1.2 Para a executante do sexo feminino, o TAF será composto dos seguintes exercícios: Contração Isométria na Barra Fixa ou Flexão de Braço sobre o solo, Flexão Abdominal, Corrida de 2400 metros, Natação Utilitária (deslocamento aquático de 50m) com o tempo máximo de 04 (quatro) minutos e Flutuação Vertical;

1.2.1 A prova de Contração Isométria na Barra Fixa será executada, obrigatoriamente, por todas as candidatas com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) anos. Para aquelas com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos, será opcional a flexão de braço sobre o solo ou a isometria na barra fixa, sendo vedada a execução dos 02 (dois) exercícios.

1.3 O uniforme para os testes de natação em deslocamento no meio líquido e flutuação será composto por calça, gandola manga longa, camiseta, cinto de nylon, coturno e meia.

2. TESTES A SEREM REALIZADOS

Os testes serão realizados em dois dias consecutivos, obedecendo à sequência abaixo descrita:

1º DIA:

(1) Flexão/isometria de braço na barra fixa;

(2) Abdominal supra;

(3) Corrida de 2400 metros.

2º DIA:

(1) Natação utilitária, 50 metros;

(2) Flutuação vertical.

3. TESTES FÍSICOS - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 Flexão e extensão de cotovelo apoiado na barra fixa (masculino até 35 anos):

a. Posição inicial:

O avaliado deverá se posicionar abaixo da barra fixa, ao ser comandado “prepara”, o mesmo deverá adotar a posição inicial apoiando-se na barra (pegada das mãos em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância entre os ombros - biacromial), mantendo os pés suspensos e os membros inferiores e superiores estendidos, sendo autorizada a flexão do joelho;

b. Execução:

Após o avaliado tomar a posição inicial, o fiscal acionará um silvo curto de apito ou comando de voz, o mesmo iniciará o teste flexionando os cotovelos até ultrapassar completamente o queixo da barra, retornando o corpo para a posição inicial, onde os braços estarão completamente estendidos;

Observações:

Não será autorizada a utilização de luvas ou qualquer outro material para apoiar as mãos à barra, e em nenhum momento o candidato poderá apoiar o queixo na barra ou soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício;

Não deverá haver o contato das pernas, dos pés ou do corpo do avaliado com quaisquer objetos ou auxílios;

O teste será considerado terminado quando o avaliado soltar uma ou ambas as mãos da barra fixa, apoiar o queixo na barra e/ou manter contato dos membros inferiores com quaisquer objetos;

O avaliado não poderá receber qualquer tipo de ajuda física durante o teste físico; o avaliado deverá ser alertado pelos fiscais quando ele estiver realizando algum exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção do teste;

Os fiscais deverão contar em voz alta (de modo a ser audível ao avaliado) as repetições realizadas de forma correta, durante a realização do teste físico;

A pontuação relativa a quantidade de repetições está mensurada nas tabelas referenciadas no fim deste documento;

Não é permitido a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato.

Durante a execução não poderá haver nenhum tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento. O avaliado poderá flexionar as pernas. Ao perder o contato com a barra, seja por qualquer uma das mãos, o avaliado terá computado o número de flexões feitas até o momento imediatamente anterior e seu teste será interrompido.

3.2 Contração isométrica na barra fixa (feminino até 35 anos):

a. Posição inicial:

A avaliada deverá se posicionar abaixo da barra fixa, ao ser comandado “prepara”, a mesma deverá adotar a posição inicial apoiando-se na barra (pegada das mãos em supinação, com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância entre os ombros - biacromial), com os cotovelos flexionados, mantendo o queixo acima da barra e os pés apoiados em uma base ou nos degraus de uma escada portátil;

b. Execução:

Após a avaliada tomar a posição inicial, o fiscal retirará a base que o pé estava apoiado e acionará o cronômetro;

Observações:

Não será autorizada a utilização de luvas ou qualquer outro material para apoiar as mãos à barra, e em nenhum momento a avaliada poderá apoiar o queixo na barra ou soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício;

Não será permitido utilizar o seguinte movimento acessório durante o período de isometria: flexão e extensão dos membros superiores e inferiores (pedalada);

O fiscal poderá fixar os membros inferiores da avaliada a fim de se evitar movimentos pendulares, durante o período de isometria;

Não deverá haver o contato das pernas, dos pés ou do corpo da avaliada com quaisquer objetos ou auxílios;

O teste será considerado terminado quando a avaliada deixar de manter o queixo acima da barra;

A avaliada não poderá receber qualquer tipo de ajuda física durante o teste físico;

A pontuação relativa ao tempo de execução do exercício está mensurada nas tabelas referenciadas no fim deste documento;

Não é permitido a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato.

O queixo da avaliada não pode tocar ou ficar abaixo da linha da barra e não poderá apoiar-se nas bases laterais da mesma.

3.3 Flexão e extensão de cotovelo com apoio de frente sobre o solo (masculino e feminino acima de 35 anos):

a. Posição inicial:

Ao ser comandado "em posição", o avaliado se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo.

b. Execução:

Após o avaliado tomar a posição inicial, o fiscal acionará um silvo curto de apito, o mesmo iniciará o teste flexionando os cotovelos até formar um ângulo de 90º entre o

braço e o antebraço, aproximando o corpo do solo não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a nova repetição.

Observações:

O corpo deverá permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver a elevação ou abaixamento dos quadris, a contagem não será registrada, pois não ficou caracterizado o movimento correto;

O teste será considerado terminado quando o avaliado manter contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo;

A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco do avaliado durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério do mesmo;

Não será autorizada a realização do exercício com os punhos cerrados em contato com o solo, assim como manter apenas uma das pontas dos pés em contato com o solo;

O avaliado não poderá receber qualquer tipo de ajuda física durante o teste físico;

O avaliado deverá ser alertado pelos fiscais quando ele estiver realizando algum exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção do teste;

Os fiscais deverão contar em voz alta (de modo a ser audível ao avaliado) as repetições realizadas de forma correta, durante a realização do teste físico;

A pontuação relativa a quantidade de repetições do exercício está mensurada nas tabelas referenciadas no fim deste documento.

O profissional de segurança pública do sexo masculino realizará o exercício em 04 (quatro) apoios sem tocar os joelhos no solo;

A profissional de segurança pública do sexo feminino realizará o exercício com as palmas das mãos, os joelhos e os pés apoiados no solo, 06 (seis) apoios.

3.4 Flexão Abdominal (masculino e feminino):

a. Posição inicial:

O avaliado deverá estar deitado na posição decúbito dorsal (costas em contato com

o solo), as pernas deverão estar flexionadas e apoiadas por um outro avaliado, e os pés apoiados no solo. As pontas dos dedos (indicador, médio e anular) das mãos deverão estar fixas às têmporas;

b. Execução:

Será comandado “atenção”, “prepara”, e então será acionado um silvo curto de apito, onde o avaliado poderá iniciar o teste;

O avaliado deverá manter durante todo o teste as pontas dos dedos (indicador, médio e anular) das mãos fixadas às têmporas, e ao realizar a flexão do tronco à frente o cotovelo deverá tocar os joelhos, logo após o avaliado deverá retornar a posição inicial, onde será contabilizado o movimento correto;

Observações:

Ao ser atingido o tempo de 60 (sessenta) segundos o fiscal acionará o apito com um silvo curto;

O avaliado não poderá receber qualquer tipo de ajuda física durante o teste físico;

O avaliado deverá ser alertado pelos fiscais quando ele estiver realizando algum exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção do teste;

Os fiscais deverão contar em voz alta (de modo a ser audível ao avaliado) as repetições realizadas de forma correta, durante a realização do teste físico;

A pontuação relativa a quantidade de repetições do exercício está mensurada nas tabelas referenciadas no fim deste documento.

Não é permitido a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato.

O avaliado não poderá perder o contato das mãos com as têmporas, nem obter impulso com os braços afastando-os da cabeça e, tampouco, retirar o quadril do solo durante a execução do exercício.

3.5 Corrida de 2400 metros:

a. Posição inicial:

Para o início do teste físico o avaliado deverá estar posicionado atrás da linha de

partida, quando então será comandado “atenção”, “prepara”, e então será acionado um silvo curto de apito ou comando de voz, momento em que o mesmo deverá iniciar seu teste;

b. Execução

O avaliado deverá percorrer a distância de 2.400 metros no menor tempo possível.

Observações:

Durante o teste físico o avaliado estará autorizado a correr e caminhar;

O avaliado não poderá durante a realização do teste físico: parar, sentar, deitar, rolar, engatinhar, inverter o sentido do percurso, ou realizar qualquer movimento corporal que descaracterize o objetivo do teste físico (avaliar a capacidade cardiorrespiratória);

A prova deverá ser realizada em pista com piso duro e plano (asfalto ou similar), com distâncias previamente definidas e demarcadas para fins de aferição, sendo considerado como resultado final, a distância imediatamente superior àquela alcançada pelo avaliado, de acordo com a tabela do TAF.

Durante o teste físico, não poderão ser concedidos quaisquer tipos de ajuda ou benefício, individuais ou coletivos;

O avaliador responsável pela aplicação deste teste físico deve informar ao avaliado o tempo transcorrido e os fiscais informarão o número de voltas percorridas;

O teste terminará quando o avaliado ultrapassar o tronco na linha de chegada, após ter percorrida a distância de 2.400 m;

A pontuação relativa ao tempo está mensurada nas tabelas referenciadas no fim deste documento.

3.6 Natação Utilitária (deslocamento aquático)

a) Posição inicial:

O avaliado deverá posicionar-se dentro d’água local de início da prova.

b) Execução:

Ao silvo de apito ou comando de voz será acionado o cronômetro. Será permitido impulsionar-se no momento da largada. O candidato poderá adotar qualquer

tipo de nado, devendo deslocar-se 50 (cinquenta) metros no tempo máximo de 4 (quatro) minutos para ser considerado apto.

A chegada estará configurada no momento em que o avaliado tocar, com qualquer parte do corpo a linha de chegada, momento em que será travado o cronômetro.

Observações:

Esta prova não terá pontuação, sendo o avaliado considerado apenas APTO ou INAPTO. Por essa razão, essa prova não consta na relação de índices da Tabela de Pontuação para Teste de Avaliação Física.

O avaliado não poderá, durante o teste, apoiar-se em nenhum obstáculo, receber auxílio ou utilizar qualquer acessório. Ocorrendo tais ações, o avaliado será automaticamente eliminado.

3.7 Flutuação Vertical

a. Posição inicial:

O avaliado deverá posicionar-se no local do teste, sob comando entrará na água e se posicionará para o início do teste.

b. Execução:

Ao silvo de apito ou comando de voz terá início a prova. O avaliado deve manter-se flutuando na posição vertical, com a cabeça acima do nível da água durante o máximo de tempo, com o objetivo de alcançar a maior pontuação possível, conforme tabela em anexo, independentemente da idade.

Observações:

Serão permitidos pequenos deslocamentos, sendo vedado o nado.

Não será permitido submergir totalmente a cabeça ou segurar em anteparos.

O candidato não poderá receber nenhum tipo de auxílio, nem utilizar quaisquer equipamentos ou materiais que beneficiem indevidamente o desempenho individual.

ANEXO II

TABELA PONTUAÇÕES

Flutuação Vertical

PONTUAÇÕES	
FLUTUAÇÃO VERTICAL	**FLUTUAÇÃO VERTICAL**
Tempo	**Pontuação**
3’ – 3’59”	10
4’ – 4’59’’	20
5’ – 5’59’’	30
6’ – 6’59’’	40
7’ – 7’59’’	50
8’ – 8’59’’	60
9’ – 9’59’’	70
10’ – 10’59’’	80
11’ – 11,59’’	90
≥ 12’	100

TABELA PARA HOMENS – TAF

TABELA PARA HOMENS – TAF											
Barra	Abdominal	Corrida de 2400 metros	Flexão de solo	Pontuação por faixa etária (anos)							
				Até 24 anos	25 – 29	30 – 34	35 – 39	40 – 44	45 - 49	50 - 54	55 em diante
	16 – 17	≥20'21"	2 – 3								0
	18 – 19	20'20" - 19'31"	4 – 5							0	10
	20 – 21	19'30" - 18'41"	6 – 7						0	10	20
	22 – 23	18'40" - 17'51"	8 – 9					0	10	20	30
	24 – 25	17'50" - 17'01"	10 – 11				0	10	20	30	40
	26 – 27	17'00" - 16'11"	12 – 13			0	10	20	30	40	50
1	28 – 29	16'10" - 15'21"	14 – 15		0	10	20	30	40	50	60
2	30 – 31	15'20" - 14'31"	16 – 17	0	10	20	30	40	50	60	70
3	32 – 33	14'30"- 13'41"	18 – 19	10	20	30	40	50	60	70	80
4	34 – 35	13'40"- 12'51"	20 – 21	20	30	40	50	60	70	80	90
5	36 – 37	12'50" - 12'01"	22 – 23	30	40	50	60	70	80	90	100
6	38 – 39	12'00" - 11'31"	24 – 25	40	50	60	70	80	90	100	
7	40 – 41	11'30" - 11'01"	26 – 27	50	60	70	80	90	100		
8	42 – 43	11'00" - 10'31"	28 – 29	60	70	80	90	100			
9	44 – 45	10'30" - 10'01"	30 – 31	70	80	90	100				
10	46 – 47	10'00" - 9'31"	32 – 33	80	90	100					
11	48 – 49	9'30" - 9'01"	34 – 35	90	100						
12	50	≤9'00"	36	100							

TABELA PARA MULHERES - TAF

TABELA PARA MULHERES – TAF											
Isometria na Barra fixa	Abdominal	Corrida de 2400 metros	Flexão de solo	Pontuação por faixa etária (anos)							
				Até 24	25 – 29	30 – 34	35 – 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 em diante
0" – 1"99	6 – 7	≥22'51"									0
2" – 2"99	8 – 9	22'50" - 22'01"								0	10
3" – 3"99	10 – 11	22'00" - 21'11"							0	10	20
4" – 4"99	12 – 13	21'10" - 20'21"						0	10	20	30
5" – 5"99	14 – 15	20'20" - 19'31"					0	10	20	30	40
6" – 6"99	16 – 17	19'30" - 18'41"				0	10	20	30	40	50
7" – 7"99	18 – 19	18'40" - 17'51"			0	10	20	30	40	50	60
8" – 8"99	20 – 21	17'50" - 17'01"	1	0	10	20	30	40	50	60	70
9" – 9"99	22 – 23	17'00" - 16'11"	2 – 3	10	20	30	40	50	60	70	80
10" – 10"99	24 – 25	16'10" - 15'21"	4 – 5	20	30	40	50	60	70	80	90
11" – 11"99	26 – 27	15'20" - 14'31"	6 – 7	30	40	50	60	70	80	90	100
12" – 12"99	28 – 29	14'30" - 13'41"	8 – 9	40	50	60	70	80	90	100	
13" – 13"99	30 – 31	13'40" - 12'51"	10 – 11	50	60	70	80	90	100		
14" – 14"99	32 – 33	12'50" - 12'01"	12 – 13	60	70	80	90	100			
15" – 15"99	34 – 35	12'00" - 11'31"	14 – 15	70	80	90	100				
16" – 16"99	36 – 37	11'30" - 11'01"	16 – 17	80	90	100					
17" – 17"99	38 – 39	11'00"- 10'31"	18 – 19	90	100						
18" – 18"99	40	≤10'30"	20	100							

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO - DFNSP

INSCRIÇÃO Nº_____

UNIDADE_____

Nome:_____
NOME COMPLETO POR EXTENSO EM LETRA LEGÍVEL

Data de Nasc.: ____/ ____/ _____ Data de Inclusão ____/____/____

Posto/Graduação. _____RG _____ Mat._____

_____ _____/_____/_____ _____
LOCAL DATA ASSINATURA DO CANDIDATO

RECIBO DE FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO - DFNSP

INSCRIÇÃO Nº_____

UNIDADE_____

Nome:_____
NOME COMPLETO POR EXTENSO EM LETRA LEGÍVEL

Data de Nasc.: ____/ ____/ _____ Data de Inclusão ____/____/____

Posto/Graduação. _____RG _____ Mat._____

_____ _____/_____/_____ _____
LOCAL DATA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE (obrigatório)

Atesto que o(a) senhor(a) "FULANO(A) DE TAL", portador(a) do CPF:_____, encontra-se APTO(A) para praticar atividade física, em especial, ser submetido ao Teste de Aptidão Física e realizar as atividades inerentes à profissão, junto à DFNSP, com base nos resultados obtidos por meio dos Exames Cardíacos e Laboratoriais previamente exigidos pela DFNSP.

Data___/____/____.

Assinatura e carimbo do Médico Especialista

MODELO DE ATESTADO MÉDICO|DECLARAÇÃO - PSICOLÓGICO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE (obrigatório)

Atesto|Declaro, para fins de mobilização na DFNSP, que examinei, na data abaixo mencionada, o(a) senhor(a) "FULANO(A) DE TAL", portador(a) do CPF: _____, não encontrando sinais, sintomas ou indícios clínicos de transtorno mental estando, dessarte, em pleno gozo da sua sanidade mental e inteiramente capaz de exercer os atos da vida civil e inerente às atividade em segurança pública.

Data___/____/____.

Assinatura e carimbo do Médico Especialista

MODELO DE ATESTADO MÉDICO|DECLARAÇÃO - ENFERMEIRO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE (obrigatório)

Atesto / Declaro, para fins de mobilização na DFNSP, que o(a) senhor(a) "FULANO(A) DE TAL", portador(a) do CPF: _____, encontra-se com a Carteira de Vacinação adulta contendo o esquema completo ou iniciada a primeira dose contra Febre Amarela, DiGeria e Tétano, Hepatite B e Tríplice Viral

Data___/____/____.

Assinatura e carimbo do Médico Especialista

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FÉ DE OFÍCIO

Eu, _____**,** Posto/Grad. _____, inscrito no CPF sob o número _____, DECLARO, para fins de mobilização na Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, que cumpro os requisitos para mobilização nos termos da Portaria Ministerial nº 3.383/2013 do Ministério da Justiça e Segurança Pública e demais legislações que regem o processo de mobilização da DFNSP, posto que:

1. Não estou respondendo a Processo Criminal na Justiça Comum (Estadual e Federal), Eleitoral ou Militar (Estadual e Federal), ou a Processo Administrativo (Conselho de Justificação ou Disciplinar).

2. Não fui responsabilizado por prática de infração administrativa grave ou condenado penalmente nos últimos 05 (cinco) anos.

3. Apresentei certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Comum e Militar (Estadual e Federal), Justiça Eleitoral e certidão de Nada Consta da Corregedoria do Órgão de origem.

4. Estou classificado, no mínimo, no comportamento BOM.

5. Tenho vínculo com a administração pública e experiência mínima de 03 (três) anos na atividade a ser desempenhada na FNSP.

6. Estou apto em inspeção de saúde realizada pela Instituição de origem ou comprovado por atestado médico, para praticar atividade física, em especial, ser submetido ao teste físico e realizar atividades inerentes à DFNSP, bem como estou com a carteira de vacinação adulta contendo o esquema completo ou iniciada a primeira dose contra Febre Amarela, Difteria, Tétano, Hepatite B e Tríplice Viral.

7. Apresentei boletim ou documento oficial publicado pela instituição a qual pertenço, confirmando que estou APTO em teste de aptidão física realizado pela instituição de origem.

8. Possuo Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria B, com validade superior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de mobilização, e não estou cumprindo penalidade de Suspensão ou Cassação, me comprometendo a permanecer com o documento válido durante todo o período que durar a mobilização;

9. Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do Ministro de Estado da Justiça, do Secretário Nacional de Segurança Pública, do Diretor da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, do Governador do Estado ou do Distrito Federal, do Secretário Estadual ou Distrital de Segurança Pública ou do dirigente máximo do órgão de segurança pública ao qual pertenço.

10. Concordei, voluntariamente, em atuar em operações da Força Nacional, em conformidade com as obrigações estabelecidas no Convênio de Cooperação Federativa.

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que se relacione direta ou indiretamente com as informações declaradas neste documento, que não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão ou entidade dos Poderes dos Entes Federados.

_____/__, ___ de _____ de 2020

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

FICHA DE INSCRIÇAO E CADASTRO

UF

DADOS PESSOAIS

Nome Completo	Sexo	Estado Civil	Tipo Sanguíneo	Fator RH	Data de Nascimento
Nome da Mãe		Nome do Pai		Tem Filho(s)?	Naturalidade
Pessoa a ser avisada em caso de emergência (Nome / Telefone)		Restrições Médicas (Informe se possuir alguma)			Doador de Órgãos e Tecidos?

DADOS FUNCIONAIS

Cargo / Posto ou Graduação / Função	Órgão de Origem	UF de Origem	Data Última Promoção	Data de Inclusão	Unidade de Lotação
Rua Unid. Lotação	Nº	UF	CEP	Bairro	Cidade

DOCUMENTOS

CPF	RG, RGPM ou Funcional	Data Emissão	Órgão Expedidor	Data Validade
CNH	Categoria	Validade	Matrícula	

ENDEREÇO E CONTATO

Rua / Avenida / Logradouro		Complemento		Nº	CEP
Bairro	Cidade		UF	Aeroporto de Embarque	
Telefone Residencial	Telefone Celular	Telefone Funcional	Nº cartão SUS	E-mail (pessoal ou institucional)	

ESCOLARIDADE

Curso	Tipo do Curso	Título do Curso	Status

DADOS BANCÁRIOS

Banco	Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta	Auxílio Alimentação (se sim, qual valor)	Auxílio Transporte (se sim, qual valor)

DADOS DO FARDAMENTO

Calçado	Camiseta	Calça	Gandola	Cobertura	Jaqueta	Cinto

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao assinar abaixo esta ficha:

"Declaro para fim de mobilização no DFNSP não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Ministro da Justiça, Secretária Nacional de Segurança Pública, Diretor do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, Governador do Estado ou do Distrito Federal, Secretário Estadual ou Distrital de Segurança Pública e dirigente máximo do órgão de segurança pública a qual pertenço."

1) Esta ficha de inscrição deve ser preenchida e assinada pelo proposto;

2) Não sendo possível comparecer ao evento, o fato deve ser imediatamente comunicado por escrito ao setor responsável desta CRH/DFNSP, com antecedência de 48 horas em relação ao início do deslocamento;

3) Em caso de não comparecimento, o proposto deverá providenciar a restituição do valor recebido a título de diárias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, bem como o pagamento de multa e taxa de não comparecimento ao embarque (no-show) que venha a ser cobrada por empresa aérea pela não utilização do bilhete e não comparecimento para embarque;

4) A não efetivação do recolhimento implicará na abertura de processo de Tomada de Contas Especial, conforme dispõe o art. 148 do Decreto nº 93.872/86: *"Está sujeito a tomada de contas especial todo aquele que deixar de prestar contas da utilização de recursos públicos, no prazo e forma estabelecidos, ou que cometer ou der causa a desfalque, desvio de bens ou praticar qualquer irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Nacional"*.

5) É obrigatório o preenchimento completo desta ficha, inclusive informando o endereço de e-mail e telefone para contato;

6) O bilhete de passagem será encaminhado via e-mail, pessoal ou institucional;

7) Após a emissão do bilhete, a SENASP não se responsabiliza por qualquer alteração;

8) Declaro, para os devidos fins, que autorizo a veiculação e a publicação de minha imagem referente à situações provenientes de serviço ou instrução no âmbito do DFNSP, em circunstâncias que não atentem contra a minha honra e intimidade.

9) Os colaboradores dos estados deverão solicitar a cessação do pagamento de Auxílio Alimentação e/ou de Transporte, junto à instituição de origem. Em caso de colaborador do Distrito Federal, deverá ser informado nesta ficha o valor diário de Auxílio Alimentação e de Auxílio Transporte percebidos.

Ass:_____

Nome:_____ / CPF:_____